



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



Termo de Apostilamento

A Secretária Executiva da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como os documentos constantes às (fls. 946 a 975) do Processo nº 00036.000590/2009-18, registra que os preços do citado contrato, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a empresa ORIENTE SEGURANÇA PRIVADA Ltda, ficam repactuados a partir do dia 1º de janeiro de 2013, conforme segue:

1) A repactuação dos preços do Contrato nº 38/2009 se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2013 (fls. 956/975), a partir de 01/01/2013, conforme planilhas de custos às (fls. 948 a 955). O valor mensal do contrato fica alterado para R\$ 51.318,15 (cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos) e o valor anual para R\$ 615.817,80 (seiscentos e quinze mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos):

	SERVIÇO	PREÇO POSTO MENSAL	Nº DE POSTOS	QUANTIDADE DE VIGILANTES	SUBTOTAL
A	Vigilante Armado Diurno 12X36	R\$ 8.134,06	2	4	R\$ 16.268,12
B	Vigilante Desarmado Diurno 12X36	R\$ 8.109,25	1	2	R\$ 8.109,25
C	Vigilante Armado Noturno 12X36	R\$ 8.980,26	3	6	R\$ 26.940,78
	VALOR MENSAL		6	12	R\$ 51.318,15
	VALOR ANUAL TOTAL				R\$ 615.817,80

LOURDES MARIA BANDEIRA
Ordenadora de Despesas